



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

FL 522/10

Justificativa

O presente projeto de lei visa que se realize a publicidade da localização dos radares de controle de velocidade de veículos, fixos ou móveis, na Imprensa Oficial do Município e na Internet.

Dentre os motivos que levam à propositura deste podemos esclarecer a questão, em primeiro lugar, com relação à necessidade de que o poder público informe aos cidadãos as razões de sua punibilidade.

Portanto, “.... o cidadão deve ter plena ciência de quais são as razões, locais e circunstâncias em que pode ser punido pela administração, e assim, deve acautelar-se e ter, certamente, a condição e faculdade de prevenir-se.”

Há de se ressaltar que é de suma importância que seja garantido o direito à informação para que haja possibilidade de ingerência, pelos cidadãos, na administração pública, sendo em maior escala no âmbito municipal. Contudo, não nos se pode olvidar que o direito à informação é preceito constitucional que deve ser exercido em todos os níveis de governo. Esta informação – ou ingerência, como ressaltado – deve, preponderantemente, se direcionar a todos os setores da administração pública.

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacareí n.º 100 – 4º andar – sl. 424 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4982 / Fax.: 3396 4731
São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

Essa questão não deve deixar de ser abordada quando se fala de gestão democrática, pois um assunto é inerente ao outro. Dito de outra maneira, não há como se falar em democracia participativa se aqueles que devem participar não têm as informações necessárias para fazê-la.

Informar ao administrado, nas palavras de Moreira Neto (MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Direito da Participação política*. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.) “é o mínimo que todo o Estado de direito deve garantir, seja pela publicidade de seus atos, seja pela orientação franqueada ao administrado, seja pela publicidade dos debates e das razões de decidir.”

O direito à informação constitui um dos novos direitos do cidadão em face da Administração Pública, situando-se entre os direitos de 4ª geração, ou seja, aqueles direitos que se prestam a garantir a democracia.

Cumpre-nos, neste momento, distinguir o direito de informação do direito à informação. Pois bem, o direito de informação caracteriza-se por ser um direito individual por excelência. É o direito de poder se expressar, de manifestar opiniões, enfim é o direito de quem fornece a informação. A Constituição, quando fala da comunicação social, garante a liberdade de informar, de manifestar pensamento, que deve ser visto juntamente com o artigo 5º, IV,3 que garante a liberdade de manifestação de pensamento.

Já o direito à informação, que é o que abordamos tem, ao contrário do anterior, a característica de ser um direito coletivo, ou utilizado, basicamente,

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacareí n.º 100 – 4º andar – sl. 424 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4982 / Fax.: 3396 4731
São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

em prol da comunidade, podendo também ser utilizado em defesa de interesses pessoais, pois a lei não excepciona este caso. Mas em regra o que está em jogo é o interesse geral sobre o individual. É o interesse da coletividade em detrimento do segredo da administração, que é pública.

O Poder Público precisa, portanto, vislumbrar essa questão como essencial ao ordenamento coletivo e organizacional e não individual, que, inevitavelmente, afeta profundamente a vida pública e além do que, trata-se de questão primordial no dia-a-dia do cidadão.

Posto isso, vemos o grande valor que há na implantação do explicitado no presente projeto de lei, resultando em grande benefício ao desenvolvimento social e individual de nosso município.

Pelos motivos acima expostos, conto com a aprovação do presente pelo meus nobres pares.

Marta Costa

MARTA COSTA
VEREADORA

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacareí n.º 100 – 4º andar – sl. 424 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4982 / Fax.: 3396 4731
São Paulo - SP